



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 459/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal e de aprovação de projeto sanitário de Rio Fortuna.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício 032/2026 - FMSRF de Rio fortuna.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, do Município de Rio fortuna, de emenda Parlamentar: 42090002 (deputado Jorge Goetten). O recurso será destinado à aquisição de 01 (uma) Veículo Van para atender as demandas da saúde do Município de Rio Fortuna/SC.

Art. 2º O Projeto técnico sanitário de transporte eletivo do Município de Rio Fortuna.

Florianópolis, 27 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y1670MIK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2026 às 19:11:40

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2026 às 22:35:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X1kxNjcwTUUL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **Y1670MIK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.